



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017 PROCESSO N.º 62/2017 – CONTRATO N.º 49/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR O LOCAL QUE IRÁ ATENDER AS AÇÕES REFERENTES AO CADASTRO ÚNICO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FELICE MANIACI.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Comendador José Giorgi, n.º 401, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar o local que irá atender as ações referentes ao Cadastro Único, serviço continuado, cofinanciado com recurso Federal do Bolsa Família, firmado em 05 de maio de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG. N.º 24.547.579-5 e CPF n.º 141.776.108-36, doravante denominada **LOCÁTARIA** e, de outro lado, **FELICE MANIACI**, CPF. 487.625.128-20 e RG. 3.502.286 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dom Aguirre, n.º 922, centro, em São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominado **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula VIII do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, retroagindo a data de 05 de maio de 2020, mantendo o valor mensal de **R\$ 1.217,86** (um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 14.614,32** (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

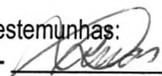
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 20 de Maio de 2020.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORA: **FELICE MANIACI**

Testemunhas:

1 - 
CPF/MF n.º 28546818860

2 - 
CPF/MF n.º 08326092851